

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado - CNPJ/MF nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE

Editais de Convocação

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da Grendene S.A. (“Companhia” ou “Grendene”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 17 de abril de 2025, às 9 horas (“AGO”), de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams (“Sistema Eletrônico” ou “Plataforma Digital”) com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024 e a ratificação das antecipações das distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio bem como do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; e
3. Fixar a remuneração global anual dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

A Companhia informa que a AGO será realizada de **modo exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto à distância (“Boletins de Voto”), de acordo com a Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), sendo que para os Boletins de Voto produzirem efeitos estes deverão ser recebidos (nas formas abaixo indicadas) pela Companhia até 14 de abril de 2025 (inclusive), ou seja, 4 (quatro) dias antes da AGO. Assim, o acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando os correspondentes Boletins de Voto à distância por meio de seu respectivo Agente de Custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia (“Escriturador”) ou ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes nesta Proposta da Administração e Manual de Participação na AGO da Grendene (“Proposta da Administração” e “Manual de Participação”, respectivamente), até a data de 14 de abril de 2025. Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 14 de abril de 2025, os votos não serão computados.

Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da RCVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do sistema eletrônico, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@grendene.com.br, até as 9 horas do dia 15 de abril de 2025, ou seja 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, até às 18 horas do dia 16 de abril de 2025, impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do upload dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio – exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio de endereço de e-mail dri@grendene.com.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2025. Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO por meio do link de acesso até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2025.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam na Proposta da Administração e no Manual de Participação.

Em cumprimento à RCVN 81/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 3% (três por cento) do capital social votante da Companhia.

A Proposta da Administração e o Manual de Participação, nos termos previstos na RCVN 81/22, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO digital estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@grendene.com.br ou do telefone +55 54 2109-9011.

Sobral, Ceará, 14 de março de 2025.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente do Conselho de Administração

GRENDENE S.A.

Publicly Held Company – CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 – NIRE nº. 23300021118-CE

Notice of Meeting
Annual General Meeting

We hereby call the shareholders of Grendene S.A. ("Company" or "Grendene") to convene at the Annual General Meeting to be held on April 17, 2025, at 9:00 a.m. ("AGM"), exclusively in a digital format, including for voting purposes, via the Microsoft Teams platform ("Electronic System" or "Digital Platform"), in order to deliberate on the following agenda:

I – At the Annual General Meeting

1. Approve the management accounts, review, discuss, and vote on the Company's financial statements and/or accounting statements and the Management Report, accompanied by the Independent Auditors' report and the Summary Report of the Audit Committee, for the fiscal year ended December 31, 2024.
2. Deliberate on the allocation of the net income for the 2024 fiscal year and the ratification of the advance distributions of dividends and interest on equity, as well as the remaining balance of dividends, in accordance with the proposal of the Company's management bodies; and
3. To set the total annual compensation of the administrators in accordance with Article 14 of the Company's Bylaws.

General Information:

The Company informs that the AGM will be held **exclusively in a digital format**, pursuant to Article 124, §2-A, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), allowing shareholders to participate and vote through the electronic system to be made available by the Company or exercise their voting rights by submitting distance voting ballots ("Voting Ballots"), in accordance with CVM Resolution No. 81 of March 29, 2022, as amended ("RCVM 81/22").

For the Voting Ballots to be considered valid, they must be received by the Company (through the means indicated below) by April 14, 2025 (inclusive), i.e., four (4) days before the AGM.

Thus, shareholders who wish to do so may choose to exercise their voting rights via the remote voting system, in accordance with the aforementioned resolution, by submitting their respective Voting Ballots through their Custodian Agent, the central depository, the financial institution responsible for bookkeeping the Company's common shares ("Bookkeeper"), or directly to the Company, as per the guidelines set forth in this Management Proposal and Participation Manual for Grendene's AGM ("Management Proposal" and "Participation Manual," respectively), by April 14, 2025. Voting Ballots received after April 14, 2025, will not be counted.

Pursuant to Article 6, §3, of RCVM 81/22, shareholders who wish to participate and vote at the AGM via the electronic system must submit a request to the Company, along with proof of their shareholder status, an identification document, and a statement issued by the depository institution confirming their shareholding, via email to dri@grendene.com.br by 9:00 a.m. on April 15, 2025, i.e., two (2) business days prior to the AGM.

Shareholders represented by proxies must submit the respective powers of attorney by the same deadline and via the same email address.

Once the registration is approved by the Company, the shareholder will receive, no later than 6:00 p.m. on April 16, 2025, their individual login and password to access the platform, sent to the email address used for registration.

If a shareholder does not receive an email confirming registration or document upload within 24 hours of submission—except for registrations submitted over the weekend, in which case confirmation will be processed on the next business day—they must contact the Company via email at dri@grendene.com.br no later than 11:59 p.m. on April 16, 2025.

Shareholders who fail to register or do not submit the required documents for participation in the AGM via the designated access link by 11:59 p.m. on April 16, 2025, will not be allowed to participate in the AGM.

Detailed information regarding shareholder participation, whether directly, through their legal representative, or a duly appointed proxy, as well as the rules and procedures for remote participation and/or voting at the Meeting—

including instructions for submitting the Voting Ballot(s), accessing the digital platform, and the code of conduct to be followed during the Meeting—are available in the Management Proposal and the Participation Manual.

In compliance with RCVM 81/22, we inform that the minimum percentage of voting capital required to request the installation of the Fiscal Council is 3% (three percent) of the Company's voting capital.

The Management Proposal and the Participation Manual, as provided in RCVM 81/22, along with related documents, are available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (<https://www.cvm.gov.br>), B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), and Grendene's Investor Relations (<https://ri.grendene.com.br>).

Should shareholders have any questions regarding the procedures for participating in the digital AGM, they should contact the Company's Investor Relations Department via email at dri@grendene.com.br or by phone at +55 54 2109-9011).

Sobral, Ceará, March 14, 2025.

Alexandre Grendene Bartelle
Chairman of the Board of Directors